

DECRETO Nº 0501001/21, DE 01 DE MAIO DE 2021.

DECRETA LUTO OFICIAL NO  
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMOCIM, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Inciso VI do Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **JOSÉ OSVALDO ANGELIM**, ocorrido no dia 01 de maio do corrente ano, comerciante, presidente da ACC e Vice-Presidente da CDL;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica decretado luto oficial, por 03 (três) dias, no Município de Camocim, em homenagem ao nobre Sr. **JOSÉ OSVALDO ANGELIM**, presidente da Associação Comercial de Camocim, devendo à bandeira do Município ser hasteada a meia verga, na sede do Paço Municipal e nas repartições municipais.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM, aos 01 de maio de 2021.

**ANA ELIZABETE MAGALHÃES**  
Prefeita Municipal